

**Portaria Gerencial nº 76, de 14 de junho de 2023.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000094**.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Carla Jonata Pacheco

Emprego: Analista / Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 26/06/2023 a 30/06/2023 (5 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena

Emprego: Analista / Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 26/06/2023 a 30/06/2023 (5 dias) **(Redação dada pela Portaria Gerencial nº 85, de 29 de junho de 2023)**

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Carla Jonata Pacheco

Emprego: Analista / Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 26/06/2023 a 06/07/2023 (11 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso II – por motivo de afastamentos para tratamento de saúde comprovado por atestado médico)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena

Emprego: Analista / Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 26/06/2023 a 06/07/2023 (11 dias) **(Redação dada pela Portaria Gerencial nº 87, de 03 de julho de 2023)**

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira

Emprego: Analista Técnico(a) – Ocupação: Advogado(a)

Lotação: Assessoria Jurídica



Período de Afastamento: 19/06/2023 a 23/06/2023 (5 dias - abonos), 17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias – férias) e 21/09/2023 e 27/09/2023 (7 dias – férias)
(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias; inciso VII – para fruição de abonos;)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Henrique Machado Borges

Emprego: Analista Técnico(a) – Ocupação: Advogado(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 19/06/2023 a 23/06/2023 (5 dias), 17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias) e 21/09/2023 e 27/09/2023 (7 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 14 de junho de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva